



União das Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém

---

## MAPA SÍNTESE DOS BENS

01/01/2023 - 31/12/2023



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ACHETE, AZOIA DE BAIXO E PÓVOA DE SANTARÉM**

Rua de Santa Maria de Achete, n.º 10 - Casais da Igreja  
2000-336 Achete

Mapa Síntese  
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)	Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimonial				Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial				
	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido		
Código	Designação do Classificador	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
(1)		2 724,45€	2 410,30€	0,00€			(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.0.4.2.06	Quadros e gravuras	1 415,00€	1 415,00€	0,00€						33,50€	347,69€	33,50€	2 724,45€	2 376,80€		-33,50€
43.0.4.4.03	Armários	130,00€	130,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	1 415,00€	1 415,00€		
43.0.4.9	Outros	2 085,10€	358,60€	0,00€						0,00€	1 726,50€	0,00€	2 085,10€	388,60€		
43.3.2.1.13	Frigoríficos	200,00€	200,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	200,00€	200,00€		
43.3.2.5.08	Desumidificadores	25,00€	25,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	25,00€	25,00€		
43.3.2.6.19	Máquinas fotográficas	219,00€	219,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	219,00€	219,00€		
Total Geral ou a Transportar: (€ - euros)		6 798,55€	4 757,90€	0,00€						33,50€	2 074,19€	33,50€	6 798,55€	4 724,40€		-33,50€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido inicial deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrarem na tipologia definida da alínea a) do n.º do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identificarem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transiadas do exercício anterior.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ACHETE, AZOIA DE BAIXO E PÓVOA DE SANTARÉM**

Rua de Santa Maria de Achete, n.º 10 - Casais da Igreja  
2000-336 Achete

**Mapa Síntese**  
**De 01/01/2023 a 31/12/2023**

Classificação Geral (a)	Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimonial					Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial	
	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
Código	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	Do exercício (g)	(12)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.3.4.1.02	0,00€	0,00€	4.875,54€			4.875,54€			417,28€	417,28€	4.875,54€	4.458,26€	4.875,54€	4.458,26€
43.3.4.2	923,47€	923,47€	0,00€						0,00€	0,00€	923,47€	923,47€		
43.3.4.2.06	10,00€	10,00€	0,00€						0,00€	0,00€	10,00€	10,00€		
43.3.4.3.01	329,00€	0,00€	0,00€						0,00€	329,00€	329,00€	0,00€		
43.3.4.3.03	525,00€	525,00€	0,00€						0,00€	0,00€	525,00€	525,00€		
43.3.4.3.15	1.773,10€	1.773,10€	0,00€						0,00€	0,00€	1.773,10€	1.773,10€		
43.3.4.3.16	109,00€	109,00€	0,00€						0,00€	0,00€	109,00€	109,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)	10.468,12€	8.098,47€	4.875,54€			4.875,54€			450,78€	2.920,43€	15.343,66€	12.523,23€	4.875,54€	4.424,76€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos à reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ACHETE, AZOIA DE BAIXO E PÓVOA DE SANTARÉM**

Rua de Santa Maria de Achete, n.º 10 - Casais da Igreja  
2000-336 Achete

**Mapa Síntese**  
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)	Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial					
	Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou melhorias (e)	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	Do exercício (g)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)	
43.3.4.3.17	Televisores	469,98€	47,50€	0,00€						47,50€	469,98€	47,50€	469,98€	0,00€			47,50€
43.3.4.4	Instrumentos musicais e equipamento de orquestra	312,89€	45,00€	0,00€						0,00€	267,89€	0,00€	312,89€	45,00€			
43.3.4.5.05	Livros	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€			
43.3.5.1.06	Mobiliário de bar, cafeteria e refeitório	149,00€	149,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	149,00€	149,00€			
43.3.5.1.09	Máquinas e aparelhos de cozinha	236,98€	225,64€	0,00€						7,14€	202,9€	7,14€	236,98€	218,70€			-7,14€
43.3.5.1.10	Máquinas de cafés	39,90€	28,50€	0,00€						5,70€	17,10€	5,70€	39,90€	22,80€			-5,70€
43.3.5.4.01	Aspiradores	275,97€	265,32€	0,00€						25,00€	40,69€	25,00€	275,97€	238,32€			-25,00€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		11 957,84€	8 857,63€	4 875,54€			4 875,54€			536,12€	3 656,53€	536,12€	16 833,38€	13 197,05€	4 875,54€		4 339,42€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido inicial deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identificarem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ACHETE, AZOIA DE BAIXO E PÓVOA DE SANTARÉM**

**Mapa Síntese**  
**De 01/01/2023 a 31/12/2023**

Rua de Santa Maria de Achete, n.º 10 - Casais da Igreja  
2000-336 Achete

Classificação Geral (a)	Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimonial				Diminuições Patrimonial			Património Final		Variação Patrimonial				
	Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.3.5.4.10	Lavatórios	200,00€	200,00€	0,00€	0,00€					0,00€	0,00€	0,00€	200,00€	200,00€		
43.3.6.1.03	Atrelados agrícolas	2.195,19€	200,00€	0,00€						0,00€	1.995,19€	0,00€	2.195,19€	200,00€		
43.3.6.1.08	Máquinas de uso específico (apanhar batatas, espalhar feno, rechejar)	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.3.6.2	Equipamento para defesa de pragas, doenças e frio	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.3.6.2.07	Pulverizadores	2.782,18€	2.782,18€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	2.782,18€	2.782,18€		
43.3.6.3.03	Cortadores	3.538,63€	740,21€	0,00€						212,72€	3.011,14€	212,72€	3.538,63€	527,49€		-212,72€
43.3.6.3.06	Utensílios e ferramentas de uso específico	1.002,45€	1.002,45€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	1.002,45€	1.002,45€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		21.676,29€	13.782,07€	4.875,54€			4.875,54€			748,84€	8.642,66€	748,84€	26.551,83€	17.909,17€	4.875,54€	4.126,70€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ACHETE, AZOIA DE BAIXO E PÓVOA DE SANTARÉM**

Rua de Santa Maria de Achete, n.º 10 - Casais da Igreja  
2000-336 Achete

**Mapa Síntese**  
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)	Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial				
	Código	Designação do Classificador	Bruto (3)	Líquido (4)	Aquisições (c) (5)	Reavaliações ou outras alterações (d) (6)	Grandes reparações ou beneficiações (7)	Total (8=5+6+7)	Abates (e) (9)	Desvalorizações (f) (10)	Amortizações Do exercício (g) (11)	Acumula das (12)	Total (13=9+10+11)	Bruto (14=3+8-9-10)	Líquido (15=14-12)	Bruto (16=14-3)	Líquido (17=15-4)
43.3.6.3.99		Outros	0,00€	0,00€	189,99€			189,99€		1,98€	1,98€	1,98€	189,99€	188,01€	189,99€	188,01€	188,01€
43.3.7.5.07		Ferramentas e utensílios individuais	252,54€	216,63€	99,99€			99,99€		41,97€	77,88€	41,97€	352,53€	274,65€	99,99€	58,02€	58,02€
43.3.7.6.1.2.05		Lixadeiras, plainas e rebardadoras	0,00€	0,00€	89,99€			89,99€		6,42€	6,42€	6,42€	89,99€	83,57€	89,99€	83,57€	83,57€
43.3.8.1.03		Extintores	40,00€	40,00€	0,00€					0,00€	0,00€	0,00€	40,00€	40,00€			
43.3.8.3		Sistemas de sinalização e alarme	49,16€	0,00€	0,00€					0,00€	49,16€	0,00€	49,16€	0,00€			
43.3.8.3.01		Aparelhos de iluminação e segurança	2.623,94€	2.623,94€	0,00€					0,00€	0,00€	0,00€	2.623,94€	2.623,94€			
43.3.8.3.05		Sirenes	0,00€	0,00€	0,00€					0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€			
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)			24.642,23€	16.663,04€	5.255,51€			5.255,51€		799,21€	8.778,40€	799,21€	29.897,74€	21.119,34€	5.255,51€	4.456,30€	4.456,30€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida na alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identificarem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ACHETE, AZOIA DE BAIXO E PÓVOA DE SANTARÉM**  
510833837

Rua de Santa Maria de Achete, n.º 10 - Casais da Igreja  
2000-336 Achete

**Mapa Síntese**  
De 01/01/2023 a 31/12/2023

*Handwritten initials and signature*

Classificação Geral (a)	Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial				
	Código	Designação do Classificador	Bruto (3)	Líquido (4)	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total (8=5+6+7)	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações	Total (13=9+10+11)	Bruto (14=3+8-9-10)	Líquido (15=14-12)	Bruto (16=14-3)	Líquido (17=15-4)
43.3.8.3.99	(2)	Outras	1.155,77€	732,02€	0,00€	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
										231,15€	654,90€	231,15€	1.155,77€	500,87€		-231,15€
43.4.8.2		Equipamento de apoio	58,00€	58,00€	0,00€					0,00€	0,00€	0,00€	58,00€	58,00€		
43.5.1.1.02		Computadores	8.426,94€	3.888,51€	0,00€					176,16€	4.714,59€	176,16€	8.426,94€	3.712,35€		-176,16€
43.5.1.1.04		Equipamento de Switching	1.22,51€	0,00€	0,00€					0,00€	1.22,51€	0,00€	1.22,51€	0,00€		
43.5.1.1.07		Impressoras	3.304,59€	674,15€	0,00€					75,00€	2.705,80€	75,00€	3.304,59€	599,15€		-75,00€
43.5.1.1.12		Modems	76,00€	76,00€	0,00€					0,00€	0,00€	0,00€	76,00€	76,00€		
43.5.1.1.13		Monitores	1.294,29€	535,91€	0,00€					37,26€	795,60€	37,26€	1.294,29€	488,05€		-37,26€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)			39.080,65€	22.627,63€	5.255,51€			5.255,51€			1.318,78€	1.318,78€	44.336,16€	26.564,36€	5.255,51€	3.936,79€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida na alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identificarem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ACHETE, AZOIA DE BAIXO E PÓVOA DE SANTARÉM**  
510833837

Rua de Santa Maria de Achete, n.º 10 - Casais da Igreja  
2000-336 Achete

**Mapa Síntese**  
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)	Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimonial				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial			
	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruto	Líquido		
Código	Designação do Classificador	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.5.1.1.15	Outros periféricos	1.143,39€	499,62€	0,00€			(8=5+6+7)	(9)	(10)	130,63€	774,40€	130,63€	1.143,39€	368,99€		-130,63€
43.5.1.1.16	PC portáteis	139,00€	0,00€	0,00€						0,00€	139,00€	0,00€	139,00€	0,00€		
43.5.1.1.19	Router	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.5.1.1.21	Teclados	74,99€	45,00€	0,00€						0,00€	29,99€	0,00€	74,99€	45,00€		
43.5.1.1.24	Unidades de banda	59,00€	59,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	59,00€	59,00€		
43.5.1.1.27	Unidades de disco	33,90€	33,90€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	33,90€	33,90€		
43.5.1.1.99	Outros	0,00€	0,00€	99,90€			99,90€			4,16€	4,16€	4,16€	99,90€	95,74€	99,90€	95,74€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		40.530,93€	23.266,15€	5.355,01€			5.355,01€			1.453,57€	18.719,35€	1.453,57€	45.886,34€	27.166,99€	5.355,01€	3.901,84€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadram na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identificarem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.





**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ACHETE, AZOIA DE BAIXO E PÓVOA DE SANTARÉM**

Rua de Santa Maria de Achete, n.º 10 - Casais da Igreja  
2000-336 Achete

**Mapa Síntese**  
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)	Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial			
	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido		
Código	Designação do Classificador	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.5.1.2	Equipamento de telecomunicações	1.984,01€	290,24€	0,00€						241,23€	1.935,00€	241,23€	1.984,01€	49,01€		-241,23€
43.5.1.2.01	Central telefónica (PPCA)	50,00€	50,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	50,00€	50,00€		
43.5.1.2.10	Modem	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.5.1.2.12	Telecopiadores (fax)	179,00€	179,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	179,00€	179,00€		
43.5.1.2.13	Telefones	10,00€	10,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	10,00€	10,00€		
43.5.2.1.04	De calcular	509,60€	303,51€	0,00€						35,66€	241,79€	35,66€	509,60€	267,85€		-35,66€
43.5.2.1.08	Furadores	38,86€	19,01€	0,00€						4,86€	24,71€	4,86€	38,86€	14,15€		-4,86€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		43.302,40€	24.116,91€	5.355,41€			5.355,41€			1.735,32€	20.920,81€	1.735,32€	48.657,81€	27.737,00€	5.355,41€	3.620,09€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrarem na tipologia definida na alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identificarem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuado a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ACHETE, AZOIA DE BAIXO E PÓVOA DE SANTARÉM**  
510833837

Rua de Santa Maria de Achete, n.º 10 - Casais da Igreja  
2000-336 Achete

**Mapa Síntese**  
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)	Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais					Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial			
	Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-2)	(16=14-3)	(17=15-4)	
43.5.2.1.10	Seios brancos e sinetas	274,40€	25,00€	0,00€	0,00€					0,00€	249,40€	0,00€	274,40€	25,00€			
43.5.2.1.11	Outras máquinas e aparelhos	114,90€	110,20€	0,00€						11,24€	15,94€	11,24€	114,90€	98,96€		-11,24€	
43.5.2.2	Equipamento de reprografia	737,80€	737,80€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	737,80€	737,80€			
43.5.2.2.01	Fotocopiadoras	7 706,65€	2 930,00€	0,00€						0,00€	4 778,65€	0,00€	7 706,65€	2 930,00€			
43.5.3.01	Armário	6 861,96€	4 534,50€	0,00€						443,20€	2 770,96€	443,20€	6 861,96€	4 091,30€		-443,20€	
43.5.3.03	Biombos	162,79€	162,79€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	162,79€	162,79€			
43.5.3.04	Blocos de gavetas	1 016,40€	547,40€	0,00€						0,00€	469,00€	0,00€	1 016,40€	547,40€			
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)			60 179,30€	33 164,60€	5 355,41€			5 355,41€		2 189,76€	29 504,46€	2 189,76€	65 534,71€	36 530,25€	5 355,41€	3 165,65€	

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrarem na tipologia definida na alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas (transitado do exercício anterior).



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ACHETE, AZOIA DE BAIXO E PÓVOA DE SANTARÉM**  
510833837

Rua de Santa Maria de Achete, n.º 10 - Casais da Igreja  
2000-336 Achete

**Mapa Síntese**  
**De 01/01/2023 a 31/12/2023**

Classificação Geral (a)	Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais					Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
	Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou melhorias (e)	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.5.3.05	Cadeiras	5 871,06€	4 457,53€	0,00€						215,79€	1 629,32€	215,79€	5 871,06€	4 241,74€		-215,79€
43.5.3.06	Cofres	1 470,15€	0,00€	0,00€						0,00€	1 470,15€	0,00€	1 470,15€	0,00€		
43.5.3.08	Estantes	2 712,28€	1 453,24€	0,00€						39,04€	1 298,08€	39,04€	2 712,28€	1 414,20€		-39,04€
43.5.3.09	Ficheiros	154,68€	15,00€	0,00€						0,00€	139,68€	0,00€	154,68€	15,00€		
43.5.3.10	Mesas	1 273,15€	1 066,28€	0,00€						0,00€	206,87€	0,00€	1 273,15€	1 066,28€		
43.5.3.11	Placards	301,75€	270,07€	0,00€						34,59€	66,27€	34,59€	301,75€	235,48€		-34,59€
43.5.3.12	Secretárias	5 458,97€	2 710,32€	0,00€						0,00€	2 748,65€	0,00€	5 458,97€	2 710,32€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)			77 421,38€	43 137,04€	5 395,41€		5 395,41€			2 479,18€	36 763,48€	2 479,18€	82 776,75€	46 013,27€	5 395,41€	2 876,23€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ACHETE, AZOIA DE BAIXO E PÓVOA DE SANTARÉM**

Rua de Santa Maria de Achete, n.º 10 - Casais da Igreja  
2000-336 Achete

**Mapa Síntese**  
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)	Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial			
	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruto	Líquido		
Código	Designação do Classificador	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.5.9	Outros	325,00€	100,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	225,00€	0,00€	325,00€	100,00€	0,00€	0,00€
43.7.1.02	Cavaletes	10,00€	10,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	10,00€	10,00€	0,00€	0,00€
43.7.1.2	Ferramentas, utensílios e máquinas ligeiras	18 781,86€	17 809,32€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	233,66€	233,66€	1 206,22€	233,66€	18 781,86€	17 575,64€	0,00€	-233,66€
43.7.2.1.02	Armários	15 437,55€	534,48€	0,00€	492,25€	0,00€	492,25€	0,00€	0,00€	0,00€	14 903,05€	0,00€	15 929,78€	1 026,73€	492,25€	492,25€
43.7.2.1.03	Bancos	1 104,00€	1 104,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	1 104,00€	1 104,00€	0,00€	0,00€
43.7.2.1.06	Bengaleiros	79,00€	79,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	79,00€	79,00€	0,00€	0,00€
43.7.2.1.07	Cadeiras	6 715,44€	1 731,44€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	4 984,00€	0,00€	6 715,44€	1 731,44€	0,00€	0,00€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		119 874,17€	64 505,28€	5 355,41€	492,25€	0,00€	5 847,66€	0,00€	0,00€	2 712,86€	58 081,75€	2 712,86€	125 721,83€	67 640,08€	5 847,66€	3 134,80€

- a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.  
b) Os valores do património bruto e líquido inicial deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.  
c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrarem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.  
d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.  
e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.  
f) Registrar os valores das desvalorizações que se identificarem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.  
g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ACHETE, AZOIA DE BAIXO E PÓVOA DE SANTARÉM**  
510833837

Rua de Santa Maria de Achete, n.º 10 - Casais da Igreja  
2000-336 Achete

Mapa Síntese  
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)	Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimonial					Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial			
	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruto	Líquido		
Código	Designação do Classificador	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.7.2.1.13	Escadotes	51,00€	51,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	51,00€	51,00€	0,00€	0,00€
43.7.2.1.16	Estantes	100,00€	100,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	100,00€	100,00€	0,00€	0,00€
43.7.2.1.20	Mesas	1.131,50€	105,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	1.026,50€	0,00€	1.131,50€	105,00€	0,00€	0,00€
43.7.2.1.21	Papeleiras	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
43.7.2.1.23	Secretárias	413,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	413,00€	0,00€	413,00€	0,00€	0,00€	0,00€
43.7.2.1.24	Sofás	692,00€	692,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	692,00€	692,00€	0,00€	0,00€
43.7.2.2.01	Hastes, mastros e lanças	200,00€	150,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	50,00€	0,00€	200,00€	150,00€	0,00€	0,00€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		122.461,67€	65.603,28€	5.356,41€	492,25€	0,00€	5.847,66€	0,00€	0,00€	2.712,86€	59.571,25€	2.712,86€	128.309,33€	68.728,08€	5.847,66€	3.124,80€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identificarem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transiadas do exercício anterior.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ACHETE, AZOIA DE BAIXO E PÓVOA DE SANTARÉM**  
510833837

Rua de Santa Maria de Achete, n.º 10 - Casais da Igreja  
2000-336 Achete

Mapa Síntese  
De 01/01/2023 a 31/12/2023

*Handwritten signature and initials.*

Classificação Geral (a)	Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimonial				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial	
	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
Código	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	Do exercício (g)	(11=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.7.2.2.02	923,75€	182,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	923,75€	182,00€	923,75€	182,00€
43.7.2.2.04	548,00€	548,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	548,00€	548,00€	548,00€	548,00€
43.7.2.3.06	100,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	100,00€	0,00€	100,00€	0,00€
43.7.2.3.15	762,08€	195,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	762,08€	195,00€	762,08€	195,00€
43.7.2.5.01	4.734,79€	2.316,14€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	167,25€	167,25€	167,25€	4.734,79€	2.148,89€	4.734,79€	-167,25€
43.7.2.5.14	94,99€	20,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	74,99€	74,99€	94,99€	20,00€	94,99€	20,00€
43.7.2.6.02	350,71€	225,51€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	3,75€	128,59€	3,75€	350,71€	221,76€	350,71€	-375€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)	129.975,99€	69.089,53€	5.355,41€	492,29€	0,00€	5.847,66€	0,00€	2.883,86€	63.769,92€	2.883,86€	136.823,65€	72.053,73€	136.823,65€	2.963,80€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido inicial deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrarem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transiadas do exercício anterior.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ACHETE, AZOIA DE BAIXO E PÓVOA DE SANTARÉM**

**51083363**

Rua de Santa Maria de Achete, n.º 10 - Casais da Igreja  
2000-336 Achete

Mapa Síntese  
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)	Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais					Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial			
	Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.7.2.6.08	Esquentadores	150,00€	150,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	150,00€	150,00€	150,00€	150,00€
43.7.2.9	Outro	19,99€	19,99€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	19,99€	19,99€	19,99€	19,99€
43.7.9	Outros	0,00€	0,00€	2.829,00€	0,00€	0,00€	2.829,00€	0,00€	0,00€	707,28€	707,28€	707,28€	2.829,00€	2.121,72€	2.829,00€	2.121,72€
44.3	Programas de computador e sistemas de informação	791,32€	791,32€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	791,32€	791,32€	791,32€	791,32€
43.3.1.1.07	Impressoras	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
43.4.2.1	Veículos automóveis ligeiros e mistos de passageiros	31.818,91€	31.818,91€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	31.818,91€	31.818,91€	31.818,91€	31.818,91€
43.4.2.3	Veículos automóveis de mercadorias (ligeiros e pesados)	6.950,01€	6.950,01€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	6.950,01€	6.950,01€	6.950,01€	6.950,01€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)			169.706,22€	108.820,16€	8.184,41€	492,29€	0,00€	8.676,66€	0,00€	3.591,14€	64.477,20€	3.591,14€	178.382,88€	113.905,68€	8.676,66€	5.085,52€

- a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
- b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
- c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrarem na tipologia definida da alínea a) do n.º do artigo 30.º das instruções.
- d) Registrar os valores relativos à reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
- e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
- f) Registrar os valores das desvalorizações que se identificarem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º do artigo 30.º das instruções.
- g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitadas do exercício anterior.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ACHETE, AZOIA DE BAIXO E PÓVOA DE SANTARÉM**  
510833637

Rua de Santa Maria de Achete, n.º 10 - Casais da Igreja  
2000-336 Achete

Mapa Síntese  
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)	Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais					Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial			
	Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou melhorias (e)	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.4.2.4	Veículos automóveis hospitalares	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€					0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.4.2.7	Veículos automóveis agrícolas	12 000,00€	0,00€	0,00€						0,00€	12 000,00€	0,00€	12 000,00€	0,00€		
43.4.2.8	Veículos automóveis de recolha e transporte de lixo e limpeza de ruas	21 120,23€	21 120,23€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	21 120,23€	21 120,23€		
42.0.2.9	Outros	191 111,00€	191 111,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	191 111,00€	191 111,00€		
42.0.9	Outros	0,00€	0,00€	111 896,73€						1 414,56€	1 414,56€	1 414,56€	111 896,73€	110 482,17€	111 896,73€	110 482,17€
42.2	Edifícios e outras construções	0,00€	0,00€	0,00€	36 500,00€			36 500,00€		0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		393 937,45€	321 051,39€	120 091,14€	36 992,25€		157 073,39€	36 500,00€		5 005,70€	77 891,76€	41 505,70€	514 510,84€	436 619,08€	120 973,39€	115 867,69€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadram na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transiado do exercício anterior.





**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ACHETE, AZOIA DE BAIXO E PÓVOA DE SANTARÉM**

510833637

Rua de Santa Maria de Achete, n.º 10 - Casais da Igreja  
2000-336 Achete

Mapa Síntese  
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)	Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimonial					Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial			
	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido		
Código	Designação do Classificador	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
42.2.9	Outros	0,00€	0,00€	4.321,58€			4.321,58€			707,28€	707,28€	707,28€	4.321,58€	3.614,30€	4.321,58€	3.614,30€
43.0.1.3	Outros terrenos situados dentro do perímetro urbano	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.0.2.6	Cemitérios	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
42.0.1.4	Recursos naturais	20.318,27€	20.318,27€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	20.318,27€	20.318,27€		
42.1.2	Terrenos não incluídos em plano de urbanização - solo rural	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		414.255,72€	341.365,66€	124.402,72€	36.592,25€		161.394,97€	36.500,00€		5.712,98€	78.590,04€	42.212,98€	539.150,69€	460.551,65€	124.894,97€	119.181,99€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.  
b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.  
c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrarem na tipologia definida da alínea a) do n.º do artigo 30.º das instruções.  
d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.  
e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.  
f) Registrar os valores das desvalorizações que se identificarem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º do artigo 30.º das instruções.  
g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.